

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Emenda nº     ao Projeto de Lei nº 333/2012, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que cria Gratificação de Risco para os cargos de Agente de Trânsito, Agente de Vigilância Sanitária, Guarda Civil Municipal, Fiscal de Abastecimento, Fiscal de Serviço I e II e Auxiliar de Fiscalização.

A emenda em análise é da autoria do Vereador Jessé Loures de Moraes e está em consonância com nosso direito positivo.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 7 de fevereiro de 2013.

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro*

**GERVINO GONÇALVES**

*Membro*